

## Regulamento Caça Talentos 2024- 1º ano do Ensino Médio

O Colégio Intelecto oferece descontos especiais para os estudantes que iniciarão o 1º ano do Ensino Médio em 2025.

O benefício será selecionado por meio de exame específico.

Para concorrer aos descontos especiais, o estudante deverá:

- Efetivar sua inscrição no período de 04 de setembro a 30 de setembro de 2024;
- Comparecer para o exame no dia, horário e local divulgados no ato da inscrição;
- **Apresentar documento de identificação com foto.**

### Participação dos candidatos:

Data: 05/10/2024

Início: 08h30min

Encerramento: 13 horas.

Os alunos deverão chegar ao colégio às 08 horas.

Local: Ruth de Andrade Ribeiro, nº 105, bairro Fátima I, Pouso Alegre, MG

\*Aplicação para candidatos sabatistas: 07/10/2024, 13h, no mesmo endereço.

### Conteúdo da prova:

A prova será elaborada com questões fundamentadas nas diretrizes e conteúdos programáticos definidos para o 9º ano do Ensino fundamental II de acordo com o Sistema de Ensino Poliedro.

Serão 60 questões objetivas sendo, 12 de Linguagem, 12 de Matemática, 8 de História, 8 de Geografia, 12 de Ciências (Química, Física e Biologia), 4 de Inglês, 4 de Arte e uma produção de texto.

Obs. A produção de texto será utilizada como critério de desempate para alunos que atingirem a mesma pontuação na prova objetiva.

### Gabarito:

O gabarito estará disponível no site [www.colegiointelecto.com](http://www.colegiointelecto.com) a partir do dia 05/10/2024 para a conferência.

### **Resultado:**

O Colégio Intelecto entrará em contato com os alunos contemplados até o dia 16/10/2024.

Os descontos concedidos serão:

1º lugar: 80% de desconto

2º lugar: 60% de desconto

3º lugar: 50% de desconto

4º lugar: 40% de desconto

5º lugar: 30% de desconto

\* A Taxa de material não está incluída na premiação do exame e será cobrada à parte.

A colocação geral não será divulgada, porém a colocação individual poderá ser solicitada através do e-mail [contato@colegiointelecto.com](mailto:contato@colegiointelecto.com) informando o nome completo do aluno.

### **Perderá o direito ao benefício o estudante:**

- que não realizar a matrícula até a data definida pela instituição;
- que não conseguir a aprovação escolar;
- que não respeitar o regulamento interno e/ou contrato de prestação de serviços firmado entre a Entidade mantenedora e o seu responsável.

Pouso Alegre, 03 de setembro de 2024.

Daniel Francisco Candeias  
Diretor Pedagógico.